

BOTUCATU, 01 DE NOVEMBRO DE 2007 - ANO XVII - 921

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

EVSA faz recomendações de prevenção à Dengue para o Dia de Finados

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental, está trabalhando no sentido de orientar familiares e amigos que visitam os túmulos nos cemitérios no Dia de Finados, 2 de novembro, para os cuidados que se devem ter para evitar a proliferação de larvas do mosquito da dengue.

A EVSA recomenda os visitantes que evitem certos procedimentos na hora de fazer a limpeza nos túmulos. Algumas recomendações devem ser seguidas pela população para evitar que os vasos de flores tornem-se criadouros de mosquito, como colocar areia ou terra nos vasos, preferir flores artificiais ou furar os vasos, evitando o acúmulo de

água.

Água parada e limpa é propícia para a proliferação do mosquito da dengue. Por isso, é necessário muito cuidado com a permanência de recipientes ao ar livre, como pneus, piscinas descobertas, caixas d'água destampadas ou outros materiais que possam acumular água.

Vale ressaltar que não será permitida a limpeza nos túmulos no Cemitério Portal das Cruzes nesta quinta e sexta-feira, dias 01 e 02. A determinação também inclui lavagens, pinturas e reformas de túmulos.

Sintomas – Todos precisam ficar atentos ao aparecimento de alguns dos sintomas da dengue, como dores de cabeça, dor nos olhos, nos músculos, nas juntas ou surgimento de manchas



avermelhadas pelo corpo, às vezes similares aos sintomas da gripe.

É sempre bom lembrar que não deve haver consumo de

medicamentos sem exame médico, pois eles podem mascarar a presença da dengue. A dengue hemorrágica é a forma mais agressiva da doença e também a mais perigosa. Provoca sangramento nas gengivas, pele e intestino, podendo matar se não houver socorro imediato

Prefeitura notifica contribuintes inscritos em dívida ativa

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Negócios Jurídicos, vem notificando os contribuintes inscritos em dívida ativa referente aos exercícios de 2002 a 2006 desde o início de agosto, na tentativa de celebrar acordos, evitando, assim, o ajuizamento dos débitos.

Já foram enviadas notificações aos setores ímpares em ordem decrescente [do 15 até o 05], estando atualmente no setor 03. O próximo será o setor 01. Até o final desta semana será dado início aos

setores pares: será notificado o setor 14 e assim sucessivamente até o setor 02.

Segundo a Secretaria de Negócios Jurídicos, em novembro inicia-se o ajuizamento dos débitos inscritos em dívida ativa, referentes aos exercícios de 2002 a 2006, iniciando pelos setores ímpares e logo em seguida os pares. A partir desta quinta-feira, dia 1º de

novembro, já começaram a serem ajuizados os débitos referentes ao ano de 2002 do setor 15.

Vale ressaltar que independentemente de receber a notificação, o contribuinte que tiver com débitos pendentes entre os anos de 2002 e 2006 deve procurar a Prefeitura no horário das 8 às 10h30 e das 13 às 17 horas.

acesse o site www.botucatu.sp.gov.br



Futsal Masculino termina Jogos Abertos como vice-campeão

O futsal masculino de Botucatu, representado pela AA Botucatuense/Prefeitura, disputou no dia 27 de outubro, a final dos Jogos Abertos do Interior contra Suzano, válida pela categoria livre.

A partida foi realizada no Ginásio de Esportes "Rodrigão", às 11h30, e terminou com a derrota botucatuense por 1 a 0, único resultado negativo da equipe na competição.

Na fase inicial, venceu Santo Antonio do Aracanguá por 5 a 2 e ficou no empate em 2 a 2 com Oswaldo Cruz. Nas quartas-de-final, passou pela Praia Grande por 1 a 0 e fez 2 a 1 em Cubatão na semifinal, garantindo a vaga na disputa da medalha de ouro.

A equipe de Botucatu igualou a melhor participação no futsal masculino dos Jogos Abertos, conquistada em 2005, quando perdeu na decisão jogando em casa para a representação de Luis Antonio, também por 1 a 0.

Estadual-Série Ouro – As equipes da AA Botucatuense/ Prefeitura disputam nesta quinta-feira, 01 de novembro, fora de casa, contra o São Caetano, mais uma rodada da competição.

O juvenil entra em quadra primeiro, às 19 horas, e busca a segunda vitória no torneio. Na seqüência, às 20h30, o time principal fecha os jogos da noite



realizados em São Caetano do Sul

A campanha das equipes botucatuenses no Estadual 2007

é igual. Em 6 partidas, foram 5 derrotas e apenas uma vitória conquistada.

O resultado positivo diante

das representações do ABC é fundamental para manter viva a chance de classificação à próxima fase.

Prefeitura recebe homenagem do Hospital Dia

O prefeito de Botucatu recebeu no dia 26 de outubro, em seu gabinete, uma homenagem da diretoria do Hospital Dia de HIV-Aids. Estiveram presentes, o diretor da Faculdade de Medicina, Sérgio Muller, o diretor do Hospital Dia, Domingos Alves Meira, acompanhados dos funcionários Lívia Gushi Correa, Karina Alves de Oliveira, Fabiana Martins Guimarães e Sílvio Geraldo dos Santos, da Famesp, além do vice-prefeito.

A homenagem foi em reconhecimento pelas obras

de melhorias em vias do entorno do prédio do hospital, realizadas pela Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras

Os trabalhos consistiram no asfaltamento da via de acesso e pátio interno, além da construção de guias e sarjetas, dessa forma fazendo o complemento necessário da infra-estrutura urbanística do hospital. "Essa obra veio a garantir acesso mais seguro e confortável aos pacientes da unidade. É justo e necessário que nós façamos

esse agradecimento ao prefeito de Botucatu", declarou o professor Domingos Alves Meira, responsável pela entrega da placa.

Grande parte dos pacientes assistidos pela unidade é transportada por ambulâncias e ônibus oriundos de várias cidades da região e de bairros de Botucatu. "Antes muitos dos usuários faziam seu trajeto margeando a estrada. Com a obra esse problema foi solucionado, bem como o tráfego de veículos transportando pacientes", completou Meira.

Prefeitura contrata empresa para execução de asfalto

A Prefeitura de Botucatu abriu licitação para contratação de empresa para execução de asfalto, guias e sarjetas no Jardim Itamaraty. O processo licitatório será através de Tomada de Preços, visando o menor preço.

A abertura dos envelopes ocorrerá às 14 horas do dia 08 de novembro de 2.007, na sala de reuniões da COPEL, no prédio da Prefeitura. O valor orçado pela administração é de R\$ 698.218,00 [seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e dezoito reais].

A visita será realizada no dia 05 de novembro, às 14 horas. Os visitantes deverão vistoriar o local da obra, verificando também, entre outras, as condições para instalação do canteiro de obras

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitações – COPEL, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, ou por e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br até o último dia previsto para entrega dos envelopes proposta.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apolo da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsavel: Sergio Parada (Mtb 22.612) Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior e Cleber Novelli.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentarios, críticas ou sugestões entre em contato com a gente e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

> Fone/Fax: (14) 3815-9112 site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA



Projeto "Brincar de Poesia" é um sucesso no CEI Horestes Spadotto

Setor Norte ganha Centro de Capacitação Profissional

Foi entregue no último dia 27, as salas de aula do Centro de Capacitação Pelicano [CCP], projeto desenvolvido em parceria com o Instituto Embraer de Educação e Pesquisa e Prefeitura de Botucatu.

A inauguração do conjunto foi realizada na Sede da Associação Fraternal Pelicano [AFRAPE], situada na Rua Donato Di Credo, 796 - Vila Ferroviária. O evento contou com a presença do prefeito municipal, autoridades e diretores do Instituto da Embraer de Educação e Pesquisa, além de diretores da Embraer de Botucatu.

O projeto foi desenvolvido para dar oportunidade de desenvolvimento pessoal, através da capacitação profissional, como também alternativa para gerar emprego e renda.

Os cursos planejados para



execução em 2008 atenderão a futuros profissionais de ambos os sexos, nos período da tarde e à noite. No entanto, no período da tarde, também dará atendimento a infância, mediante atividades relacionadas à informática e canto.

Assim, os moradores das

Vilas Ferroviária, Antártica, Paulista e Nova Botucatu, dos Jardins Real Park, Eldorado, Itamaraty, Panorama, Universitário e adjacências poderão freqüentar cursos profissionalizantes, gratuito e sem percorrer grandes distâncias.

"A zona norte de Botucatu está em festa, pois é o primeiro projeto direcionado àquela região. Agora, cada morador está convidado a visitar a nova escola e identificar o que poderá ser feito para a sua capacitação e ou desenvolvimento profissional e o que é melhor,

sem custo algum", afirma o presidente da Associação Fraternal Pelicano, Miguel Jair Svicero.

AFRAPE - È uma organização sem fins econômicos, regularizada junto aos órgãos governamentais, com atuação direcionada ao desenvolvimento social e educacional.

É composto por um quadro de associados e seus diretores não recebem remuneração alguma pelo trabalho executado, como também os voluntários que atuam nas atividades cotidianas e ou ocasionais.

Tem a missão de facilitar o emprego e renda a jovens e adultos, através da orientação profissional e do treinamento, baseado em oportunidades e qualificação, além do acompanhamento sistemático à estruturação familiar e ao desenvolvimento educacional e cultural da comunidade.

Mais de 100 pessoas participaram da Conferência Municipal de Cultura

A Conferência Municipal de Cultura 2007, que abordou o tema "Construindo uma política de cultura para o município", foi realizada nos dias 26 e 27 de outubro no Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci, e contou com a participação de 136 pessoas.

A abertura, no dia 26 de outubro, contou com a presença do prefeito Municipal, do vice-prefeito, do Secretário de Educação, do secretário de Cultura e do presidente do Conselho Municipal de Cultura (provisório) Jovano Tortorella.

Os participantes foram recepcionados pelo músico André Carino. A abertura oficial foi feita com a apresentação do Coral Municipal interpretando o Hino Nacional e a Canção Oficial do Município.

Para o início dos trabalhos do sábado, dia 27, os participantes foram recepcionados pelo músico José Cláudio e pelos atores Ana Luíza e Augusto, que interagiram com suas brincadeiras. Após a aprovação do Regimento da Conferência os participantes dividiram-se em grupos para discutir os temas: Política pública de cultura para o Município; Recursos existentes e os necessários para executar a Política Municipal de Cultura; e a Prioridade do Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2008-2009.

No período da tarde, a apresentação de dança do grupo Quizomba com integrantes da União Cultural Negra, marcou com ritmo e movimento o retorno à discussão. Na plenária, os grupos apresentaram os relatórios que comporão o relatório final que será redigido pela Comissão de Relatoria e submetido a aprovação do novo Conselho.

A plenária votou em eleição direta e aberta os 10 membros titulares e 10 suplentes que comporão o Conselho Municipal de Cultura, juntamente com 5 membros titulares e 5 suplentes que serão indicados pelo Governo, conforme a formação aprovada na Lei nº 4811, de 19 de junho de 2007, que institui o Conselho Municipal de Cultura.

Os nomes dos eleitos são Cleberson Luis da Silva,Robert Coelho, Júlio Cesar Pereira Carvalho, Martha Cibele C. de Léo, David Devidé, Jovano Tortorella, Alessandro Moreira, Jorge Elias Carriel, Anthemo Roberto Feliciano e Irene Cardoso.

Já os suplentes eleitos foram Roberta da Silva Sartor, Cristina Andreatti, Maria Aparecida dos Santos, Marília Pinto Petrechen, Thaís Aline Monteiro Pereira, Gloria Beatrice Bertalot Bay, Beatriz Galvão de Avelar Pires, Leonardo Augusto Alves Inacio, Noel Marino Costa e Júlio Cesar Gobo.

Escola do Meio Ambiente seleciona ganhadores do I Concurso de Poesia

A Escola do Meio Ambiente promoveu neste mês de outubro o I Concurso de Poesia, destinado aos alunos do Ensino Médio regular e Supletivo das redes pública e particular de Botucatu, para proteger os animais silvestres das queimadas.

O objetivo da atividade foi conscientizar as pessoas, através da arte de escrever, sobre a importância da preservação da fauna silvestre, mais castigada no período da seca.

Os dois vencedores do concurso são alunos do 2º colegial da Escola Estadual Parque Residencial 24 de Maio. Anderson da Silva Mattos, com a poesia "SOS Bichos", e Giovani Bruno Vermelho, com o título "O Pranto da Princesa da Serra", foram os escolhidos pela comissão julgadora. A professora de Língua Portuguesa, Floripes Duarte, orientou os estudantes.



O prêmio, um kit contendo material para os alunos continuarem exercitando o ato de escrever, será entregue aos vencedores no dia 07 de novembro, às 9 horas, no auditório da Escola do Meio Ambiente.

A EMA está localizada à Estrada Ítalo Bacchi, s/nº, no Jardim Aeroporto. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3813-9251.

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 499

de 30 de outubro de 2007

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar n' 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimento - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto e objetivo:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU * PLANO PLURIANUAL (2006-2009)

PROGRAMA:	Administração Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003		
UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA:	Gabinete do Prefeito e	Dependências	
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL:	N.: 02.01.00		
OBJETIVO: Pagamento de desposas administrativas			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de crisção de ficha de desposa para cobrir custo	s de água, lez, telefone e combusti METAS	el de Instituição Privada	en favlsentvo
		ENDICE RECENTE	in in licratives indexe future
Nezeoldade de crisção de ficha de desposa para cobrir custo INDOCADORES	METAS UNIDADES	ÍNDICE	ÎNDICE
Necessidade de crisção de fisha de despesa para cobrir custo INBECADORES	METAS UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE	ÎNDICE

Art. 2°. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 30 de outubro de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de outubro de 2007, 152º ano de emancipação político-administrativo de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 500

de 30 de outubro de 2007

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº. 457, de 22 de setembro de 2006 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, e dá outras providências"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos II e III. da Lei Complementar nº 457, de 22 de setembro de 2006 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, os seguintes projetos e objetivos:

MUNICÍPIO DE BOTUCATU			2007)
ANEXO II - PL	ANEJAMENTO ORÇAMENTA	R10 - LDO	
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS O	ZOVERNAMENTAIS / METAS /	CUSTOS PARA O EXE	RCICIO)
PROCRAMA:	Administração Geral		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.: 0003		
UNIDADE RESPONSAVEL PELO PROGRAMA:	Gabinete do Prefeito	e Dependências	
CODIGO DA UNIDADE RESPONSAVEL:	N.: 02.0100		
Pagamentos de desposas administrativas JUSTIFICATIVA:	on de área, lest telefone e combust	rel de Instituicão Privada y	en fin licutes
Pagamentos de desposas administrativas JUSTIFICATIVA:	os de água, lez, telefone e combusti METAS	rel de Instituição Privada s	um fins lacratives.
Pagamentos de desposas administrativas JUSTIFICATIVA:		rel de Instituição Pércula ÍNDICE RECENTE	en fin lacufros ÍNDACE FUTURO
	METAS UNIDADES	ÍNDICE	ÎNDICE
Pagamentos de desposas administrativas RISTIFICATIVA: Necessidade de criação de ficha de desposa para cobrir cust INDICADORES	METAS UNIDADES DE MEDIDAS	ÍNDICE	ÎNDICE

dnclusão	, oes vol ianes	AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)
UNIDADE EXECUTORA:		Gabinate do Prefeito e Dependências
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.:	02.01.01
FUNÇÃO:		Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.:	64
SUBPUNÇAO:		Administração Gend
CODIGO DA FUNÇÃO:	N.:	122
PROGRAMA:		Administração Gend
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.:	0003
		em RS 1
	TIPOS DE A	(DES GOVERNAMENTAIS
Projete:	Transi	relacia a Instituições Privadas s fins Lucrativos
CÓDIGO DO PROJETO:	N.:	2002
META FÍSICA PARA O EX	ERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo,

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0003.2002.3.3.50.43	Gabinote do Profeito	6000.00

Art. 3°. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no corrente

Art. 4°. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de outubro de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de outubro de 2007, 152º ano de emancipação político-administrativo de Botucatu. A CHEFÉ DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VILMA VILEIGAS

LEI Nº. 4.842

de 30 de outubro de 2007.

"Autoriza o Poder Executivo a fornecer infra estrutura às empresas já instaladas no Município e que pretendam implantar novas unidades'

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a fornecer às empresas já instaladas no Município de Botucatu, serviços e obras de infra-estrutura que viabilizem a implantação de novas unidades ou ampliação das unidades existentes, que gerem novos empregos ou recursos que tenham impacto no orcamento municipal.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 30 de outubro de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de outubro de 2007, 152º ano de emancipação político-administrativo de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.843

de 30 de outubro de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar,

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber: Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)

02.06.01.10.302.0018.2002.3.3.50.43 Saúde 1.100.000,00

Art. 2°. O crédito adicional suplementar aberto no artigo primeiro será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no alanço Patrimonial do exercício de 2006.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de outubro de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de outubro de 2007, 152º ano de emancipação político-administrativo de Botucatu A CHÉFÉ DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.452 de 30 de outubro de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.138/2007 e consoante Lei Complementar nº 500/07,

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 500, de 30 de outubro de 2007, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento

Órgão Valor (R\$)

02.01.01.04.122.0003.2002.3.3.50.43 Gabinete do Prefeito 6.000,00

Art. 2°. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de ua publicação.

Botucatu, 30 de outubro de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de outubro de 2007, 152º ano de emancipação político-administrativo de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE. VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.453

de 30 de outubro de 2007

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 24.907/2007 e consoante Lei nº 4.843/07.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber: Conta do Orçamento

Órgão Valor (R\$) 02.06.01.10.302.0018.2002.3.3.50.43 Saúde 1.100.000,00

Art. 2°. O crédito adicional suplementar aberto no artigo primeiro será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2006.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu. 30 de outubro de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de outubro de 2007, 152º ano de emancipação político-administrativo de Botucatu A CHÉFÉ DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VII MA VII EIGAS

PORTARIA N.º 4.562

de 01 de outubro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 14.137/2007 - Pregão nº 116/07,

RESOLVE

- DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.137/2007 -Pregão nº 116/07, com a empresa: Fenix Indústria de Móveis Aço Ltda EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado:

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos:

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir:

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de outubro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E **EXPEDIENTE**

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.575

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 13.675/2007 - Pregão nº 109/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 13.675/2007 – Pregão nº 109/07, com a empresa João Leandro Terra de Biagi Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de

produtos:

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:

 h) tomar providências necessárias à continuidade. no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário. ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir:

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Botucatu, 11 de outubro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA **IELO**

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.579

de 17 de outubro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 14.094/2007 - Pregão nº 117/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR Marli Monteiro Pedras como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 14.094/2007 - Pregão nº 117/07, com as empresas BH Farma Comércio Ltda; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Geolab Indústria Farmacêutica Ltda; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda: Prati. Donaduzzi Cia Ltda; R.A.P. Aparecida Comércio e Medicamentos Ltda; Rubimed Comércio de Medicamentos Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado:

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário:

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim. o exigir:

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando

o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados: e.

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Botucatu, 17 de outubro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.580

de 17 de outubro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 5.997/2007 - Pregão nº 037/07 -Contrato nº 377/07

RESOLVE

I - DESIGNAR, Wilson Mendes Júnior e Jorge de Campos Júnior, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 5.997/2007 - Pregão nº 037/07 - Contrato nº 377/07, com a empresa Linkway Informática e Tecnologia Ltda-ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado:

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário:

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim. o exigir: 1) o representante da Administração anotará em

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do obieto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de outubro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 17 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu CHEFÉ DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.586

de 22 de outubro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade, com o Processo n.º 20.930/2007 - Pregão n.º 160/07,

RESOLVE

I -DESIGNAR Carlos Alberto dos Santos, como membro da equipe de apoio, nos termos da Portaria nº 4 517 de 04 de setembro de 2007 em substituição ao servidor Leandro César Zanardo

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Botucatu, 22 de outubro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente. aos 22 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.587

de 22 de outubro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.488/2007 - Pregão n.º 135/07,

RESOLVE

I -DESIGNAR Flávio de Paula Presti, como membro da equipe de apoio, nos termos da Portaria nº 4441, de 30 de julho de 2007.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data

Botucatu, 22 de outubro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.588 de 22 de outubro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.284/2007 - Pregão Eletrônico

n.º 006/07. RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira - Processo n.º 26.284/2007 - Pregão Eletrônico n.º 006/07.

II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svícero e Flávio de Paula Presti. para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro. III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão Eletrônico nº 006/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no obieto. e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Botucatu, 22 de outubro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente. aos 22 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.589

de 22 de outubro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.286/2007 - Pregão n.º 171/07.

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Sonia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 26.286/ 2007 - Pregão n.º 171/07.

II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro César Zanardo Romanholi, Antonio Delmanto Filho e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 171/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu. 22 de outubro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO.

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHÉFÉ DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.590

de 22 de outubro de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 23.839/2007 - Pregão n.º 165/07,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sonia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 23.839/ 2007 - Pregão n º 165/07

II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Valner Clayton Rodrigues, Antonio Delmanto Filho, Wilson Mendes Júnior e Jorge de Campos Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão Eletrônico nº 165/07. assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de outubro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente. aos 22 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

PORTARIA N.º 4.591

VILMA VILEIGAS

Prefeito Municipal

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 26.403/2007 - Pregão n.º 172/07,

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 26,403/ 2007 - Pregão n.º 172/07.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svicero e Marcelo Henrique Ventrela Marcolin, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 172/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas

necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Iurídicos

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de outubro de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 23 de outubro de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Aditamento ao Contrato nº 277/05 N.º Contrato: 334/2007

Processo Administrativo n.º 15.038/2007 anexado

ao 4/020.322-0 – Dispensa LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU LOCADOR: OSVALDO BORIOLI E NAIR APARECIDA FRANCO BORIOLI OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA

INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICA DE BOTUCATU Aditamento: prazo de vigência 17/09/07 a 16/09/ 08 passando o aluguel para R\$739,77.

Contrato nº 340/07

Processo Administrativo n.º 15.153/07 – Pregão

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: MAX-PAPER COM. E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL SULFITE

Dotação Orcamentária:

EmpenhoFicha Conta do Orçamento

Órgão R\$ 21 794 1

02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30.16 Administração 15.139,60

21.795 3 02 11 02 08 244 0032 2029 3 3 90 30 16 Assistência Social 980,00

02.08.02.04.123.0003.2001.3.3.90.30.16 Fazenda 5.880.00

Valor: R\$21.999,60 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato nº 165/07 Contrato nº 349/2007

Processo Administrativo N.º 7.278/2007 – Pregão nº 043/2007

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios

Aditamento: prorroga o prazo em dois meses

Contrato nº 367/07

Processo Administrativo n.º 8.105/2007 - Convite nº 007/2007

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: VISUAL COMUNICAÇÃO IND. E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais, para implantação de 10.000 (dez mil) metros quadrados de sinalização horizontal de trânsito, mecânica e manual, no perímetro urbano do município de Botucatu, nos moldes das especificações técnicas constantes dos Anexos I e

Dotação Orcamentária:

EmpenhoFicha Conta do Orçamento

23 830 6

02.02.03.04.122.0008.2001.3.3.90.39.99

Valor: R\$128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Termo de Aditamento ao contrato nº 159/07 Contrato nº 368/2007

Processo Administrativo N.º 28.985/2006 -Convite nº 035/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: ROBSON CLAUDIO CAPORAL & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a execução da pintura interna, externa do Posto de Saúde do Jardim Cristina.

Aditamento: acresce a quantia de R\$7.209,10.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 143/07 Contrato nº 371/2007

Processo Administrativo N.º 28.987/2006 -Convite nº 037/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: ROBSON CLAUDIO CAPORAL & CIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para a execução da pintura interna, externa e revisão da cobertura do USF do Jardim Iolanda.

Aditamento: acresce ao valor inicial a quantia de

Contrato nº 373/07

Processo Administrativo n.º 21.921/2007 inexigibilidade licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO LANHOSO DE LIMA

Objeto: serviços de divulgação em mídia televisada para campanha institucional referente à divulgação para o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS). Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento

Órgão

23.952 4 02.16.01.04.122.0003.2001.3.3.90.39.99Comunicação

Valor: R\$13.000,00 (treze mil reais).

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 256/06

Contrato nº 380/07

Processo n.º 20.387/2007 anexado ao Processo nº 9.733/06 - Pregão nº 055/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: PORTAL JAÚ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância não armada junto ao Núcleo de Desenvolvimento Empresarial - Projeto Incubadora.

Aditamento: adita o prazo inicialmente contratado em mais 60 (sessenta) dias.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/07 Processo nº. 14.281/2007 - Pregão nº. 120/07 Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PRECOS OUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA, VISANDO O FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.

ltcm	Qtde	Unidade	Especificação do Produto		
04	20	caixa	Óleo lubrificante automotivo SAE 20W, API-SL C/CF, caixa com 06 frascos de 3,5 ml.	RS 104,00	
07	30	bulde	Óleo labrificante automotivo ATF para transmissão automotiva e caixa de direção tidrántica	R\$ 78,50	
09	15	bulde	Óleo lubrificante SAE 140, API-GL 5	RS 82,50	

ATA DE REGISTRO DE PRECOS nº 021/07

Processo nº. 14.281/2007 - Pregão nº. 120/07 Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA STILOCAR COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, VISANDO O FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

Item	Qtde	Unidade	Especificação do Produto	R\$ unitário
02	80	frasco	Deo lubrificante automotivo, 02 tempos, API-TC, frascos de 500 ml	R\$ 2,35
08	30	halde	Deo lubrificante automotivo para cambio e diferencial SAE 90, APS-CL-5.	RS 81,00
10	20	halde	Deo lubrificante automotivo para sistema hidránlico e freio de trator.	RS 80,50

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES - COPEL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 18.071/07 - Pregão 139/07, nomeada pela portaria nº. 4.453 para a

MACCAFERRI DO BRASIL LTDA - ITEM 01 AO 03.

Botucatu, 24 de Outubro de 2007

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI PREGOEIRA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 20.930/2007 - PREGÃO 160/07 CONTRATADAS: COMERCIAL BOTUCATUENSE DE PNEUS:

CAMPNEUS LIDER PNEUMATICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AOUISICÃO DE PNEUS

FICHA: 214 PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS UTEIS A CONTAR DA AMISSÃO DA NOTA DE

EMPENHO **ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 20930/07 – Pregão 160/ 07, nomeada pela portaria n.º 4.517/07 para as

COMERCIAL BOTUCATUENSE DE PNEUS : nos itens 01, 04, 05, 06, 07, 10; CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA: nos itens 02, 03, 08, 09, 11

Botucatu, 23 de Outubro de 2007.

PREGOEIRA

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº, 20,930/ 2007 - Pregão 160/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/

Nomeio o servidor Alcides Ferraz Junior para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8 666/93

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Botucatu, 23 de Outubro de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA

Prefeito Municipal

Conselho Tutelar de Botucatu

Criado por Lei Federal 8.069 de 13/07/90 e Lei Municipal 3.270 de 15/09/93 - Rua Rangel Pestana s/nº - Centro - Fones (014) 3882.9353 e 9671.2364 Escala de Prontidão - Mês: Novembro/07

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO REFERÊNCIA: Processo Licitatório CONVITE Nº 02/2007 ADJUDICADO EM 29/10/2007 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4.000 LITROS DE GASOLINA COMUM EMPRESA VENCEDORA: POSTO ELDORADO BOTUCATU LTDA. Botucatu, 29 de outubro de 2007.

Vereador José Carlos Lourenção Presidente da Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Modalidade Convite nº 03/ 2006

HOMOLOGADO EM 29/10/2007 Licitante vencedora: EMPRESA POSTO ELDORADO BOTUCATU LTDA. Botucatu, 29 de outubro de 2007.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório - Convite nº 02/2007

Contrato de Fornecimento de gasolina comum

Contratante: CÁMARA MUNICIPAL DE

Contratada: POSTO ELDORADO BOTUCATU

Objeto: aquisição de 4000 (quatro mil) litros de gasolina comum para o abastecimento dos veículos oficiais do Poder Legislativo

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 - Material de Consumo Valor Unitário: R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito

Valor Total: R\$ 9.120.00 (nove mil. cento e vinte

Vigência - 12 (doze) meses - 30/10/2007 - 29/10/

34a SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª

SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª **LEGISLATURA**

PRESIDÊNCIA

Vereador Lourenção

SECRETARIA:

Vereador Cula Vereador Prof. Caldas Vereador Josey

Dia: 29 de Outubro de 2007 Horário: Das 19h30 às 21hs

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01)PROJETO DE LEI Nº 090/2007- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

02)PROJETO DE LEI Nº. 088/2007- de iniciativa do Vereador ADEMIR FLORIAN, que denomina de "Emílio Meneghin", a Rua "13" localizada no loteamento "Jardim Ypê", bem como todo e qualquer

03)PROJETO DE LEI Nº 089/2007- de iniciativa dos Vereadores PROFESSOR CALDAS e JOSEY, que prorroga, no âmbito do Município de Botucatu, o prazo de licença-maternidade e licença-paternidade das servidoras e servidores municipais e dá outras

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

VOTOS DE PESAR

NÚMERO:0075/2007

DATA · 29/10/07 AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO ASSUNTO: Pesar - Sra. Domingas Santos Silva, falecida em 20 de outubro de 2007.

NÚMERO:0076/2007

AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO ASSUNTO: Pesar - Sr. Mário Calabrese, falecido em 22 de outubro de 2007.

NÚMERO:0077/2007

DATA: 29/10/07

AUTORIA: TODOS OS VEREADORES ASSUNTO: Pesar – Pedro Luís Malheiro Sansão, falecido em 28 de outubro de 2007.

NÚMERO:0078/2007

DATA: 29/10/07

AUTORIA: LUÍS AURÉLIO PAGANI ASSUNTO: Pesar - Sr. José dos Santos Craveiro.

REQUERIMENTOS:

<u>NÚMERO:0987/2007</u> DATA:29/10/07

AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade melhorar as condições de tráfego da Estrada Elias Alves, que liga o município de Botucatu ao Bairro Piapara.

<u>NÚMERO:0988/2007</u>

DATA:29/10/07

AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar sinalização vertical e horizontal de trânsito no entroncamento das Ruas Iornalista Pedro Chiaradia e Daniel Antônio Nicolau, no Conjunto Habitacional "Engº. Francisco Blasi".

NÚMERO:0989/2007

DATA:29/10/07 AUTORIA: JOSEY DE LARA CARVALHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando notificar o proprietário do imóvel localizado entre as Ruas José Barbosa de Barros e Jorge Barbosa de Barros, defronte a ponte sobre o viradouro de locomotivas, no Jardim Paraíso, a fim de que o mesmo efetue a limpeza e capinação em referido terreno.

NÚMERO:0990/2007

DATA:29/10/07 AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO e JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando

informar da possibilidade de promover a pavimentação asfáltica ou utilizar de recurso "matapó" na Rua Pedro Donini, altura do nº. 263, no Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0991/2007

DATA: 29/10/07 AUTORIA: ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA e JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade nas proximidades do cruzamento das Ruas Rodrigues César com Thomaz Matheus.

<u>NÚMERO:0992/2007</u> DATA:29/10/07

AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO e ANTONIO CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar tela apropriada para exibição de filmes no Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci"

NÚMERO:0993/2007

DATA:29/10/07 AUTORIA: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSEY DE LARA CARVALHO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de proceder a reposição de areia e a instalação de playgrounds nas quadras de areia construídas no município de Botucatu.

NÚMERO:0994/2007

DATA:29/10/07

AUTORIA: BENEDITO IOSÉ GAMITO ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSEY DE LARA CARVALHO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre questões relativas ao recebimento de vantagens salariais pelos servidores públicos municipais aposentados que possuírem nível superior.

NÚMERO:0997/2007

DATA:29/10/07

AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica da Avenida Universitária, nas proximidades

NÚMERO:0998/2007

DATA:29/10/07

AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica de trecho da vicinal que faz a ligação de Botucatu à Usina Indiana, bem como efetuar a pavimentação asfáltica e a iluminação pública no trecho de ligação da Avenida Raphael Serra aos Conjuntos Habitacionais "Clemente Jorge Roncari" e "Dr. Antônio Delmanto", respectivamente, Cohabs

NÚMERO:0999/2007

DATA:29/10/07 AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo -Secretário Estadual de Economia e Planejamento solicitando envidarem esforços no sentido de liberar recursos para a construção de pontes para interligar a região central da cidade com os bairros Vila Jardim. Comerciários, Cohab V e Cohab VI.

NÚMERO: 1000/2007

DATA:29/10/07

AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar o motivo da não correção do piso da quadra poliesportiva do Ginásio Municipal de Esportes "Governador Mário Covas Júnior", bem como quais medidas foram tomadas em relação à empresa que efetuou as reformas em referido local.

NÚMERO: 1001/2007

DATA:29/10/07

AUTORIA: REINALDO MENDONÇA MOREIRA ASSUNTO: Superintendente Regional da SABESP solicitando implantar rede coletora de esgoto no Jardim Centenário, no Distrito de Rubião Junior.

NÚMERO: 1002/2007

AUTORIA: JOSEY DE LARA CARVALHO e BENEDITO JOSÉ GAMITO

ASSUNTO: Deputado Federal Milton Monti solicitando envidar esforços no sentido de apresentar emendas ao Orçamento Federal no sentido de destinar verbas para a construção de pontes interligando vários bairros de nosso município.

NÚMERO: 1003/2007

DATA:29/10/07

DATA:29/10/07 AUTORIA: JOSEY DE LARA CARVALHO e BENEDITO JOSÉ GAMITO

ASSUNTO: Ministro da Educação - solicitando informar a esta Casa de Leis sobre a viabilidade de instalação de uma Delegacia da Polícia Federal em

NÚMERO: 1004/2007

DATA:29/10/07

AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI

ASSUNTO: Superintendente Regional da SABESP solicitando informar sobre questões referentes à tarifa social, bem como quantas famílias são beneficiadas em Botucatu e quais são as exigências necessárias para a obtenção do referido auxílio.

NÚMERO: 1005/2007

DATA:29/10/07 AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar estudos no sentido de implantar o programa "Você Sabia?" em Botucatu, com a instalação de outdoors com informações nas rodovias próximas de nossa cidade.

NÚMERO: 1006/2007

DATA:29/10/07 AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando tomar as devidas providências em relação ao imóvel abandonado localizado no cruzamento da Rua Comendador Pereira Ignácio com a Rua Padre Euclídes, na Vila Maria.

NÚMERO: 1007/2007

DATA:29/10/07

AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a mudança do Terminal Rodoviário de Botucatu para a margem da Rodovia Marechal Rondon - SP 300, próximo do entroncamento com a Rodovia Domingos Sartori, acesso para o Campus da UNESP.

NÚMERO: 1008/2007 DATA:29/10/07

AUTORIA: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Senhora Marilda Basso, Assistente Social da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda., pela contratação da primeira mulher no cargo de motorista no transporte coletivo urbano em Botucatu, extensivos à todos os funcionários da empresa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

NÚMERO:1012/2007

DATA:29/10/07 AUTORIA: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um ponto de táxi no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo", bem como quais os motivos que impedem a instalação de tal melhoria em referida localidade.

NÚMERO: 1013/2007

DATA · 29/10/07

AUTORIA: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA ASSUNTO: Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados Federais solicitando urgentes esforcos sentido de apresentarem e aprovarem projetos que visem a diminuição da criminalidade em nosso país.

NÚMERO: 1014/2007

DATA:29/10/07

AUTORIA: ADEMIR APARECIDO FLORIAN ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal olicitando agendar reunião com a presença de Vereadores, de representantes dos moradores dos Condomínios Califórnia I. II e III. da Secretária Municipal de Planejamento, de representantes da Átina Empreendimentos Imobiliários e de representantes da SABESP, para tentar solucionar os problemas referentes à constante falta de água

em referidas localidades. NÚMERO: 1015/2007

DATA: 29/10/07

AUTORIA: LUIZ AURÉLIO PAGANI ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a escritora Leda Galvão de Avellar Pires pelo lançamento do livro "Uma Família Paulista", ocorrido no dia 26 de outubro de 2007.

INDICAÇÕES:

NÚMERO:0113/2007

DATA:22/10/07

AUTORIA:ANTONIO CARLOS VAZ DE

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a colocação de tambor de lixo e de braço com foco de luz em poste localizado na Rua Ernesto Conte. defronte o nº. 11, no Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Delmanto".

NÚMERO:0114/2007 DATA: 22/10/07

AUTORIA:ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando molhar a Estrada Municipal Botucatu, desde o Conjunto Habitacional "Leandro Alarcão Dias" até o Conjunto Habitacional "Clemente Jorge Roncari".

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani. Josey, Prof. Varoli, Prof. Gamito, Prof. Caldas e Ademir Florian.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2007

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/

2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009. (Cobrir despesas de água, luz, telefone e combustível da

Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 034/

2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 457, de 22 de setembro de 2006 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). (Cobrir despesas de água, luz, telefone e combustível da ADEFIB). Discussão e Votação Únicas

Ouorum: Maioria Absoluta

APROVADO

03) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2007 -

de iniciativa dos Vereadores Professor Caldas Lourenção, Cula e Luiz Rubio – que altera o artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu. (Assunto: Parecer Contrário elaborado pela Comissão de Justiça e Redação poderá ser rejeitado pela maioria absoluta dos membros da

Segunda Discussão e Votação Quorum: Maioria Absoluta

REJEITADO

04) PROJETO DE LEI Nº 079/2007 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani – que torna obrigatória a afixação de cartaz que proíbe a venda de bebidas alcoólicas e cigarros para menores de idade em estabelecimentos comerciais. Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples PEDIDO DE VISTA solicitado pelo Vereador CULA

DIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO

Horário: Das 21hs às 21h25

01) PROJETO DE LEI Nº 085/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que autoriza o Poder Executivo a fornecer infra-estrutura às empresas já instaladas no Município e que pretendam implantar novas unidades.

Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº 090/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1,100,000,00 (um milhão e cem mil reais). para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Discussão e Votação Únicas Quorum: Maioria Simples APROVADO

Botucatu, 29 de outubro de 2007.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS Assessora de Imprensa

Visto em 30/10/2007 SILMARA FERRARI DE BARROS Diretora Técnico-Administrativa